



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

EDITAL SECTI Nº 023/2020

Processo de seleção e matrícula para ingresso de alunos em cursos online de qualificação profissional ofertado pelo Programa Qualificar ES.

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SECTI – torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso de qualificação profissional ofertados pelo Projeto Qualificar - ES, conforme anexo A, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1 - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua matrícula nos cursos de qualificação profissional Online a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1.2 - O processo seletivo destina-se, preferencialmente, aos jovens que constituem o público alvo do Projeto Qualificar ES.

1.3 - Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.

1.4 - Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a classificação e a matrícula dos alunos.

1.5 - A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.

1.6 - Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de matriculados, os mesmos poderão ser suspensos.

1.6.1 - Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos será(ão) analisado(s) pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Período: **21/04/2020 a 01/05/2020**

2.2 - Para participar do processo seletivo, o candidato deverá acessar o site <http://qualificar.es.gov.br>, ler as orientações contidas no presente edital e preencher o formulário de inscrição online.

2.3 - No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição online.

2.4 - No ato da inscrição, **o candidato poderá optar por até 02(dois) cursos.**

2.5 - Para efetuar a inscrição é obrigatória o preenchimento do número do Cadastro de Pessoa Física–CPF.

2.6 - Ao se inscrever, o candidato estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

2.6.1 - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição online e a fidedignidade dos dados.

2.6.2 - A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário Online implicará a sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

2.7 - Qualquer informação prestada pelo candidato em desacordo com este edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.

2.8 - No ato da inscrição, o candidato deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver um cadastro por e-mail.**

2.9 - Havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema em relação ao cadastro e/ou a inscrição**, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo e-mail **suporte.qualificar.es@gmail.com**.

3 - DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos e número de vagas por curso.

3.2 - Para efeito de seleção será considerada a ordem de inscrição do candidato no site <http://qualificar.es.gov.br>.

4 - DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1 - São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

I – ter idade mínima de 16 anos, completos na data de lançamento deste edital;

II – ter acesso à internet;

III – ter noções básicas de informática e de navegação na internet.

5 - DOS CURSOS E DA OFERTA DE VAGAS

5.1 - A oferta de cursos e de vagas é indicada no Anexo A deste Edital.

6 - DOS RESULTADOS

6.1 - As relações dos candidatos classificados serão divulgadas no site <http://qualificar.es.gov.br> no **dia 06 de maio de 2020**.

7 - DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

7.1 - Os candidatos serão selecionados de acordo com a ordem de inscrição até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no anexo A deste Edital.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

8 - DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 - A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderam as condições deste edital.

8.2 - A lista dos selecionados será publicada no site <http://qualificar.es.gov.br> no dia **06 de maio de 2020**, respeitando o número limite de vagas disponíveis para o curso.

9 – DO INÍCIO DO CURSO

9.1 - O acesso dos candidatos classificados só será liberado no dia do início do curso, em **11 de maio de 2020**, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no site do Qualificar - ES.

9.2 - Caso o candidato selecionado já tenha realizado curso do Qualificar - ES, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizados em cursos anteriores.

9.3 - Para o **primeiro acesso** do candidato selecionado, **o login será o e-mail cadastrado no ato da inscrição e a senha que será informada juntamente com o resultado no site <http://qualificar.es.gov.br>** devendo ser alterada obrigatoriamente no primeiro acesso ao curso.

9.4 - De posse do login informado conforme item 9.2 e 9.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual do curso**, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com o núcleo EAD pelo e-mail **secti.ead2020@gmail.com** ou pelo **Help Desk 27 – 3139-9509**.

10 - DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

10.1 - A inscrição no processo de seleção e matrícula no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no programa, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do programa.

10.2 - Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no programa, assim como no ato de matrícula, que podem ser feitos via online ou presencialmente por meio impresso.

10.3 - A SECTI, as escolas a ela vinculadas e os operadores do programa, farão a coleta, tratamento e uso dos dados fornecidos com as seguintes finalidades: (a) processamento da inscrição, classificação e matrícula dos candidatos; (b) gestão de matrícula, frequência e avaliação do aluno matriculado; (c) emissão de certificado; (d) gestão administrativa, inclusive confecção de identificação estudantil, declaração de comparecimento; (e) contato via e-mail, telefone, SMS e demais canais eletrônicos para a fornecimento de informações relacionados ao curso; (f) permissão de ingresso em locais relacionados aos cursos; (g) demais atos correlatos a execução de políticas públicas.

11 - DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

11.1 - O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do programa, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

- 12.1 - A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.
- 12.2 - É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 12.3 - O aluno matriculado só terá direito ao Certificado do curso Online de qualificação profissional se obtiver o aproveitamento de no mínimo 60% do curso.
- 12.4 - Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail secti.ead2020@gmail.com
- 12.5 - O cronograma das aulas está descrito no Anexo B.
- 12.6 - Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI.

Vitória, 17 de abril de 2020.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI

ANEXO A

OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS

CURSOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Alfabetização e Letramento na Educação Infantil	120h	2000
Auxiliar Administrativo	120h	2000
Educação Especial Inclusiva	120h	2000
Fotografia	120h	2000
Gestão Financeira de Pequenas e Médias Empresas	120h	2000
Informática Básica	120h	2000
Inglês Básico	120h	2000
Robótica Educacional	120h	2000
Secretaria Escolar	120h	2000
Segurança no Trabalho	120h	2000
TOTAL		20.000

ANEXO B

CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	RESULTADO	INÍCIO DAS AULAS	TÉRMINO AULAS
21/04/2020 a 01/05/2020	06/05/2020	11/05/2020	10/07/2020